Lei Ordinária nº 1.662, de 02 de setembro de 2021

Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público nº 1196, com o nome de Rua IRACI FRANSCISCA NASCIMENTO FERNANDES, localizado no bairro São José.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado como Rua Iraci Francisca Nascimento Fernandes o logradouro nº 1196, com extensão de 368 metros, possuindo início e fim na Rua Niobel Pinto de Assunção (Log nº 1081).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 2 de setembro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Autoria: Rafael Aguiar Pereira de Souza